Verónica Canelas Galvão, 1.ª posição salarial, nível 1, da tabela remuneratória única da carreira de Assistente Operacional, correspondente a 557,00€;

Mais se torna público que, por meu despacho de 01 de setembro de 2017, nomeei para júri do período experimental:

Francisco José Caipirra Covas — Dirigente Intermédio de 2.º grau
Ricardo Manuel da Rosa Pires Mansos Galinha — Coordenador Técnico
Rogério Paulo Batista Baião — Assistente Técnico

6 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Luís da Rosa Narra*.

310775709

## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

### Aviso n.º 11428/2017

Fernando Francisco Teixeira de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, torna público que, no cumprimento do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Vila Flor deliberou, na sua reunião ordinária (pública) realizada a 04 de setembro de 2017, proceder à abertura do período de discussão pública do projeto de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Flor, período esse que se fixa em 30 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil após a data da publicação do respetivo aviso no *Diário da República.*

A proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão de acompanhamento, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação podem ser consultados no Balcão Único de Atendimento, sito na Câmara Municipal de Vila Flor, na Avenida Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor, todos os dias úteis, entre as 9:00 h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 17:30h e no sítio oficial do Município de Vila Flor na Internet em www.cm-vilaflor.pt.

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões até ao termo do referido período de discussão pública, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, para o endereço acima indicado, ou entregues diretamente, bem como por correio eletrónico, para consultapublica@cm-vilaflor.pt, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no Balcão Único de Atendimento ou no sítio oficial do Município de Vila Flor na Internet.

13 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Francisco Teixeira de Barros*.

610782326

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Regulamento (extrato) n.º 510/2017

Nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, publica-se a alteração ao Regulamento n.º 16/2008 — Regulamento de Trânsito da Freguesia de Vila Franca de Xira, aprovada pela assembleia municipal na sua sessão ordinária de 2017/09/05, mediante proposta da câmara municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 2017/06/23, cujo projeto foi submetido a consulta pública mediante publicação do aviso (extrato) n.º 15519/2016 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 236, de 2016/12/12, conforme consta no edital n.º 566/2016, datado de 2016/11/28.

#### Nota justificativa

O Regulamento Municipal de Trânsito da Freguesia de Vila Franca de Xira, que se encontra em vigor desde 2008, carece de alterações por forma a coadunar-se com as transformações ocorridas no território da freguesia desde essa data.

Assim, visa a presente proposta definir e acautelar o correto ordenamento do trânsito e a organização do estacionamento, contribuindo decisivamente para a melhoria da segurança rodoviária, sabendo à partida que o crescimento do número de veículos a circular na cidade e a pressão que estes exercem sobre o parqueamento, levam à introdução de medidas restritivas ao estacionamento de longa duração no interior da cidade.

Pretende-se, em síntese, com a proposta de alteração ao regulamento em vigor, o seguinte:

Alteração do sentido de trânsito na rua António Dias Lourenço e travessa do Telhal;
Proibição de estacionamento na rua António Palha.

Mais se informa que, da presente publicação, apenas constam os artigos objeto de alteração.

Artigo 11.º

**Trânsito de veículo**

Nos diversos arruamentos e vias públicas além do definido nas disposições gerais e em cumprimento do estipulado no código da estrada, o funcionamento viário obedece às seguintes condições:

2 — É proibido o trânsito de veículos no sentido norte-sul nas seguintes ruas, arruamentos e caminhos:
Rua António Dias Lourenço (antiga rua do Curral);

4 — É proibido o trânsito de veículos no sentido nascente-poente nas seguintes ruas, arruamentos e caminhos:
Travessa do Telhal (entre a rua António Dias Lourenço e o acesso para a zona de estacionamento da travessa do Telhal);

6 — É permitida a circulação de veículos nos dois sentidos de marcha nas seguintes ruas, arruamentos e caminhos:
Travessa do Telhal (entre o acesso para a zona de estacionamento da travessa do Telhal e a Rua Joaquim Pedro Monteiro).

Artigo 15.º

**Estacionamento proibido**

É proibido o estacionamento nos seguintes arruamentos e locais:

Rua António Palha o Lado Norte: entre a rua Manuel Afonso de Carvalho e a rua Dr. António José d'Almeida;
O Lado sul: entre a rua Luís César Rodrigues Pereira e a rua Manuel Afonso de Carvalho.

9 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

310767974

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Aviso (extrato) n.º 11429/2017

**2.ª Alteração Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira**

João Fernando Brito Nogueira, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, torna público, para os efeitos previstos nos n.º 1 e 2 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em reunião pública de 26 de julho de 2017, deliberou por unanimidade dar início ao procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal, bem como fixar um prazo de seis meses para conclusão da referida alteração.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira deliberou, ainda, estabelecer um período para a formulação de sugestões, apresentação de informações e de pedidos de esclarecimentos, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do presente processo de alteração, por um prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República.* Durante este prazo os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico geral@cm-vncerveira.pt, por via postal ou por entrega pessoal (no balcão único), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira. Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira (www.cm-vncerveira.pt).

9 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

#### Ata

**Abertura de procedimento para alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira — Fixação de período de participação pública — Fixação de período para conclusão da respetiva alteração ao PDMVNC.**

Foi presente uma informação técnica no seguimento da qual propõe a abertura de procedimento para alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira, bem como para a fixação do período de participação pública da referida alteração e fixação de prazo para a sua conclusão.

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ordenar a abertura de procedimento para alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira e fixar um prazo de 15 dias para o período de parti-*

*cipação pública bem como fixar o prazo de 6 meses para conclusão da referida alteração do Plano Diretor Municipal*

Reunião desta Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira de 26 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

610782431

### Aviso (extrato) n.º 11430/2017

**Abertura do período de discussão pública da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira**

Torna-se público, nos termos do artigo 89.º do DL 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º do DL 165/2014, de 5 de novembro, que se encontra aberto o período de discussão pública da 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira, por um período de 15 (quinze) dias, contados 5 (cinco) dias após a publicação do presente aviso em *Diário* da, podendo todo o conteúdo documental ser consultado no sitio eletrónico desta Câmara Municipal (www.cm-vncerveira.pt/),. Qualquer reclamação, observação ou sugestão deverá ser apresentada por escrito, dentro do período de discussão pública, através da aplicação eletrónica disponível em http://geotools.cm-vncerveira.pt/geoportal.

7 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

610772906

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

### Aviso n.º 11431/2017

Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público, para cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que, por meu despacho de 22 de junho de 2017, foi designada para o cargo de Chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivos, cujo conteúdo se transcreve:

«Considerando que:

Na sequência da proposta para a abertura de procedimentos concursais para cargos de direção superior e cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, aprovados em sede de reunião da Assembleia Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, realizada em 20 de junho de 2014, por proposta deliberada da Câmara Municipal aprovada em reunião de 3 de junho de 2014, por despacho datado de 2 de fevereiro de 2017, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 35, de 17 de fevereiro de 2017, na Bolsa de Emprego Público, em 17 de fevereiro de 2017, foi aberto procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, visando o provimento do lugar de Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivos;

Decorridos os procedimentos legalmente previstos, o júri do procedimento concursal apresentou proposta de designação, datada de 25 de maio de 2017, da candidata Carla Alexandra Machado de Araújo, por a mesma reunir os requisitos legais definidos no artigo 12.º da Lei n.º 42/2012, 29 de agosto, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o recrutamento de cargos de direção intermédia do 2.º grau, e deter o perfil e a experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivos, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta de designação;

Os encargos inerentes ao presente despacho encontram-se assegurados, conforme a informação de cabimento n.º 954/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

Determino, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, da candidata Carla Alexandra Machado de Araújo, Técnica Superior, para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Bibliotecas e Arquivos da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o provimento produz efeitos à data de 01 de julho de 2017.

Proceda-se à publicitação do procedimento concursal em causa na 2.ª série do *Diário da República,* juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.»

**Nota curricular**

Identificação: Carla Alexandra Machado de Araújo.

Data de nascimento: 17 de janeiro de 1977.

Habilitações académicas: Licenciatura em Estudos Europeus, pela Universidade Moderna — Porto, 1999; Pós-graduação em Animação de Bibliotecas, pela Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti — Porto, 2013.

Formação profissional: Frequência de várias ações de formação, seminários e congressos, no âmbito da sua atividade profissional, abrangendo diversas áreas, designadamente: Gestão, Gestores e Bibliotecas; Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional; Formação Pedagógica Inicial de Formadores; Lideranças Intermédias, Gestão de Equipamentos Culturais, Plano Nacional de Leitura e Rede de Bibliotecas Escolares.

Experiência profissional: Estágio Profissional, entre junho de 2000 e fevereiro de 2001, na Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; Técnica Superior, entre 2003 e 2006, da Divisão de Educação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; Técnica Superior, entre 2006 e 2013, da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco; Chefe da Divisão Municipal de Bibliotecas e Arquivos, em regime de substituição, desde 2014, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. Membro da Comissão Executiva da Feira do Livro e da Música 2006; Membro do Grupo de Trabalho das Bibliotecas de Vila Nova de Famalicão, desde 2008; Membro do Grupo de Trabalho das Bibliotecas Municipais do Distrito de Braga, desde 2012; Membro do Conselho Municipal de Cultura de Vila Nova de Famalicão, desde 2013; Membro da Comissão Organizadora do Prémio de História Alberto Sampaio, 2015; Membro da Comissão Organizadora do I Encontro de Imprensa Regional, 2015; Membro da Comissão Coordenadora do Colóquio O(s) tempo(s) de Alberto Sampaio, 2016.

Publicações: Coautora da Carta Educativa do Município de Vila Nova de Famalicão, 2005, e autora, desde maio 2015, de uma crónica mensal na rubrica Voz às Bibliotecas, na imprensa periódica regional.

20 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Cunha,* Dr.

310655837

### Aviso n.º 11432/2017

Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público, para cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que por meu despacho de 22 de junho de 2017, foi designada para o cargo de Chefe de Divisão da Polícia Municipal, cujo conteúdo se transcreve:

«Considerando que:

Na sequência da proposta para a abertura de procedimentos concursais para cargos de direção superior e cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, aprovados em sede de reunião da Assembleia Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, realizada em 20 de junho de 2014, por proposta deliberada da Câmara Municipal aprovada em reunião de 3 de junho de 2014, por despacho datado de 2 de fevereiro de 2017, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 35, de 17 de fevereiro de 2017, na Bolsa de Emprego Público, em 17 de fevereiro de 2017, foi aberto procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, visando o provimento do lugar de Chefe da Divisão de Polícia Municipal;

Decorridos os procedimentos legalmente previstos, o júri do procedimento concursal apresentou proposta de designação, datada de 25 de maio de 2017, do candidato António José da Rocha Magalhães, por a mesma reunir os requisitos legais definidos no artigo 12.º da Lei n.º 42/2012, 29 de agosto, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o recrutamento de cargos de direção intermédia do 2.º grau, e deter o perfil e a experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de Chefe da Divisão de Polícia Municipal, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta de designação;

Os encargos inerentes ao presente despacho encontram-se assegurados, conforme a informação de cabimento n.º 954/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

Determino, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, do candidato António José